



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 207 DE 14 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0003369/2022-72, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 10 de junho de 2024, a [Portaria CNMP-PRESI nº 158 de 30 de abril de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 3 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO